



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 352/2013

Indica ao Diretor Superintendente do FOZTRANS a pintura do redutor de velocidade, instalado na Rua Lucio Padilha, em frente à Escola Municipal Ademar Marques Curvo, Vila São Sebastião, conforme especifica:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Exmº Ali Hussein Safadi, DD. Diretor Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu- FOZTRANS, que se digne

DETERMINAR a Secretaria competente estudo que viabilize a pintura do redutor de velocidade instalado na Rua Lucio Padilha, em frente à Escola Municipal Ademar Marques Curvo, na Vila São Sebastião.

JUSTIFICATIVA

O redutor de velocidade foi instalado com objetivo de garantir maior segurança no trânsito, uma vez que era comum, naquela via pública, motoristas dirigindo em alta velocidade, o que sempre colocava em perigo a vida dos transeuntes, em especial dos alunos. Destaca o Signatário que a adequada sinalização da existência do redutor de velocidade é uma exigência legal e também uma questão de segurança, mas não há mais qualquer pintura que destaque a existência do redutor de velocidade, o que pode causar também freadas bruscas ou até descontrole do veículo se a velocidade estiver acima do limite.

Sala das Sessões, em 9 de abril de 2013


Fernando Duso
Vereador

FD/gl



FOZTRANS - Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu



Ofício nº 512/2013-DPTR

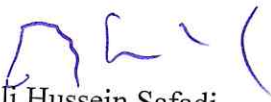
Foz do Iguaçu, 24 de Maio de 2013

Ao Senhor

Em atenção ao ofício nº 387/2013- GP referente a indicação 352/2013 de autoria do nobre Vereador Fernando Duso, vimos informar que foram executados os serviços de revitalização dos redutores de velocidades para referido local no dia 06/05/2013.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamos - nos a disposição para quaisquer esclarecimentos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Ali Hussein Safadi
Diretor Superintendente

Despacho
1) Leitura no Expediente
2) cópia ao Vereador interessado
Em, 28 maio /2013


José Carlos Neves da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Processo: **0975/2013**
Requerente: FozTRANS - INSTITUTO DE TRANSPORTE E TRANSITO
Assunto: Responde Indicação
Data: 27/05/2013 11:28



Ao Senhor
José Carlos Neves da Silva
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 387/2013-GP

Foz do Iguaçu, em 12 de abril de 2013.

Ao Senhor
Ali Hussein Safadi
Diretor Superintendente do Foztrans

Assunto: **Encaminha indicações**

Senhor Diretor Superintendente,

Para as providências entendidas cabíveis, encaminhamos à Vossa Excelência, **indicações** tramitadas em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de abril do corrente, abaixo relacionadas:

INDICAÇÃO Nº	AUTOR(ES)
351 e 352/2013	Vereador Fernando Duso

Atenciosamente,


JOSE CARLOS NEVES DA SILVA
Presidente

kn



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 352/2013

Indica ao Diretor Superintendente do FozTRANS a pintura do redutor de velocidade, instalado na Rua Lucio Padilha, em frente à Escola Municipal Ademar Marques Curvo, Vila São Sebastião, conforme especifica:

legais e regimentais,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições

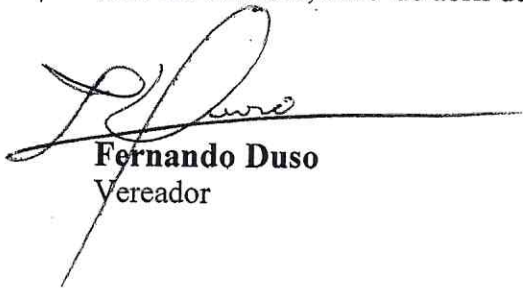
INDICA ao Exmº Ali Hussein Safadi, DD. Diretor Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu- FozTRANS, que se digne

DETERMINAR a Secretaria competente estudo que viabilize a pintura do redutor de velocidade instalado na Rua Lucio Padilha, em frente à Escola Municipal Ademar Marques Curvo, na Vila São Sebastião.

JUSTIFICATIVA

O redutor de velocidade foi instalado com objetivo de garantir maior segurança no trânsito, uma vez que era comum, naquela via pública, motoristas dirigindo em alta velocidade, o que sempre colocava em perigo a vida dos transeuntes, em especial dos alunos. Destaca o Signatário que a adequada sinalização da existência do redutor de velocidade é uma exigência legal e também uma questão de segurança, mas não há mais qualquer pintura que destaque a existência do redutor de velocidade, o que pode causar também freadas bruscas ou até descontrole do veículo se a velocidade estiver acima do limite.

Sala das Sessões, em 9 de abril de 2013


Fernando Duso
Vereador

FD/gl